



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 942, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 09
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA NANDJARA NOVO
CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2403/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 09h semanais da servidora Nandjara Novo Castro, Professora N4C, matrícula n° 4576-4, lotada na EMEF Marechal Castelo Branco, a contar de 08/04/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 08/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/